

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	1
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	2
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	2
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	5
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	10
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	11
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**GABINETE****1 - PORTARIA Nº 1.993, DE 13 DE JUNHO DE 2017. (*)**

Aprova Manuais de Procedimentos.

O CHEFE DE GABINETE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.518380/2017-25, resolve:

Art. 1º Substituir, o Manual de Procedimentos MPR/GAB-001-R00, intitulado “Afastamentos - Cadastro de Viagens Nacionais”, aprovado pela Portaria nº 1.965/GAB, nos termos do Anexo I, pelo MPR/GAB-001-R01, intitulado “Solicitação de Viagens no GAB e DIR/P”.

Art. 2º Ficam aprovados, nos termos dos Anexos II a VII:

I - MPR/GAB-002-R00, intitulado “Autorização de Afastamento do País” (Anexo II);

II - MPR/GAB-003-R00, intitulado “Tratamento de Demandas Externas Endereçadas à Presidência da ANAC” (Anexo III);

III - MPR/GAB-004-R00, intitulado “Elaboração e Publicação de MPR no GAB” (Anexo IV);

IV - MPR/GAB-005-R00, intitulado “Autorização de Viagens” (Anexo V);

V - MPR/GAB-006-R00, intitulado “Prestação de Contas do GAB e DIR/P (PCDP)” (Anexo VI); e

VI - MPR/GAB-007-R00, intitulado “Aprovação de Prestação de Contas (PCDP)” (Anexo VII);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FERREIRA

(*) Anexos I a VII ao BPS.

CORREGEDORIA**1 - PORTARIA Nº 2.070, DE 21 DE JUNHO DE 2017.**

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.045326/2013-23, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 763/CRG, de 31 de março de 2016, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.437/CRG, de 27 de abril de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 009/CPAD/045326/ANAC, de 19 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO LUIZ DA SILVA

ASSESSORIA INTERNACIONAL

1 - PORTARIA Nº 2.049, DE 19 DE JUNHO DE 2017. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos
MPR/ASINT-001-R01.

A CHEFE DA ASSESSORIA INTERNACIONAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.519319/2017-03, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/ASINT-001-R01, intitulado “Trâmite de Documentos de Organismos Internacionais na ANAC”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELA BRAGA ANSELMINI

(*) Anexo VIII ao BPS.

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

1 - PORTARIA Nº 2.032, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

Declara proficiência de Pessoal Técnico de
AIR de acordo com a módulo de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, incisos I e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista que o Programa Específico de Capacitação AIR do Programa Permanente de Capacitação da ANAC orienta quanto à formação modular na trilha de aprendizagem Auditor e Servidor Designado para Fiscalização - Aeronavegabilidade, e considerando o que consta do processo nº 00066.513634/2017-10, resolve:

Art. 1º Declarar as proficiências do seguinte servidor, após conclusão de Capacitação em Serviço - CAS, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	PROFICIÊNCIA EM	A CONTAR DE
1642244	EVANDRO SIQUEIRA CAMPOS	Auditoria em Empresa de Transporte Aéreo RBAC 135	28/04/2017
1642244	EVANDRO SIQUEIRA CAMPOS	Auditoria em Empresa de Transporte Aéreo RBAC 121	28/04/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

2 - PORTARIA Nº 2.043, DE 19 DE JUNHO DE 2017. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos
MPR/SAR-101-R00.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.513076/2017-92, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SAR-101-R00, intitulado “Certificação de Projeto de Produto Aeronáutico”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados:

I - o Manual de Procedimentos de Homologação - MPH 230, Revisão 1, de 10 de setembro de 2008, intitulado “Elaboração de Folhas de Especificação”;

II - o Manual de Procedimentos - MPR 200, Revisão 2, de 2 de julho de 2010, intitulado “Certificação de Projeto de Tipo Brasileiro”;

III - o Manual de Procedimentos - MPR 210, Revisão 0, de 13 de setembro de 2013, intitulado “Validação de Certificado de Tipo de Aeronaves Importadas”; e

IV - a Portaria nº 2.331/SAR, de 10 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 37, de 13 de setembro de 2013.

Art. 4º Fica sem efeito a Portaria nº 1.950/SAR, de 8 de junho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 24, de 16 de junho de 2017.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

(*) Anexo IX ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 2.084, DE 22 DE JUNHO DE 2017. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos
MPR/SAR-242-R00.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.512167/2017-19, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SAR-242-R00, intitulado “Processos Complementares de Organização de Manutenção Aeronáutica”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO TARQUINIO JUNIOR

(*) Anexo X ao BPS.

4 - PORTARIA Nº 1.972, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O GERENTE TÉCNICO DE AERONAVEGABILIDADE DE BRASÍLIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1.655/SAR, de 11 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no art. 35 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.518552/2017-61, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Técnico em Regulação de Aviação Civil, LEANDRO ALVES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1738257, para aprovar ou aceitar documentos, manuais e processos relacionados às atividades de manutenção das organizações de manutenção aeronáutica regidas pelo RBAC 145 coordenadas pela GTAR-DF.

Art. 2º Delegar competência ao Especialista em Regulação de Aviação Civil, MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA ADUAR, matrícula SIAPE nº 2107511, para aprovar e aceitar documentos, manuais e processos relacionados às atividades de manutenção das empresas aéreas regidas pelo RBAC 135 coordenadas pela GTAR-DF.

Art. 3º Delegar competência ao Técnico em Regulação de Aviação Civil, MARCUS VINICIUS CARDOSO GERLACH, matrícula SIAPE nº 1581510, para exercer as seguintes competências:

I - aprovar ou aceitar documentos, manuais e processos relacionados às atividades de manutenção da Aviação Geral e aeronaves civis que operam regidos pela RBAC 91, coordenadas pela GTAR-DF;

II - autorizar a execução de atividades relacionadas com o credenciamento de examinadores de mecânico de manutenção;

III - autorizar pessoas regidas pelo RBAC 183 a realizar vistorias em aeronaves; e

IV - aprovar ou aceitar documentos relacionados a vistorias de aeronaves.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados desde 5 de junho de 2017 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a portaria nº 2.107/SAR, de 15 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 33, de 19 de agosto de 2016.

PAULO SERGIO DEGRAZIA DELLAMORA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 2.045, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 11, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.514775/2017-59, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação do serviço de publicação e distribuição de aplicativos móveis, conforme a seguir:

I - JOSÉ ANTONIO LIMA E SILVA, matrícula SIAPE nº 0662683, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088, na qualidade de Integrante Técnico;

III - ALINE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1272257, na qualidade de Integrante Técnico; e

IV - ADERSON DE LIMA CALAZANS, matrícula SIAPE nº 1526378, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 2.048, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.511169/2017-81, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 013/ANAC/2017, firmado com a empresa G-INTER TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.332.260/0001-88, cujo objeto consiste na prestação de serviços de chaveiro, para atender as necessidades desta Agência Reguladora em Brasília-DF:

I - HELDER FRANCIS DE CAMPOS DOURADO, matrícula SIAPE nº 1348563, contato telefônico nº (61) 3314-4602, na qualidade de Gestor Titular; e

II - CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 2.062, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.007430/2015-81, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 30/ANAC/2015, firmado com a empresa CAST INFORMÁTICA S/A, CNPJ nº 03.143.181/0001-01, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos de desenvolvimento, manutenção, documentação e sustentação de sistemas de informação em plataforma web, desktop ou mobile, no âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) JOSÉ ANTONIO LIMA E SILVA, matrícula SIAPE nº 0662683, contato telefônico nº (61) 3314-4196, na qualidade de titular; e

b) ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE nº 1740614, contato telefônico nº (61) 3314-4196, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCONDES ALMEIDA CORREIA, matrícula SIAPE nº 2390699, contato telefônico nº (61) 3314-4103, na qualidade de titular; e

b) FABIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827, contato telefônico nº (21) 3501-5933, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ERICA JORDANA BENTO VIANA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1779565, contato telefônico nº (61) 3314-4191, na qualidade de titular; e

b) LEANDRO SANTOS GRAPIUNA, matrícula SIAPE nº 2031664, contato telefônico nº (61) 3314-4779, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE nº 1632586, contato telefônico nº (61) 3314-4557, na qualidade de titular; e

b) PABLO NASCIMENTO SOARES, matrícula SIAPE nº 1013342, contato telefônico nº (61) 3314-4779, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art. 3º Cabe ao Gestor do Contrato exercer as atribuições do Gestor de Serviço e dos Níveis Mínimos de Serviços Exigidos - NMSE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 3.344/SAF, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 51, de 18 de dezembro de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 2.063, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.029843/2012-74, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 05/ANAC/2013, firmado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07, que tem por objeto a prestação de serviços de processamento de dados e a disponibilização de acesso/consulta às bases de Dados do Sistema CPF/CNPJ, entre a Receita Federal do Brasil - RFB e a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - MAURO DANIEL MESQUITA NUNES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1817152, Contato Telefônico nº (21) 3501-5905, na qualidade de Gestor Titular; e

II - ALINE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1272257, contato telefônico nº (61) 3314-4172, na qualidade de Gestora Substituta.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo de validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 134/SAF, de 13 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 3, de 20 de janeiro de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA Nº 2.064, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.086272/2016-07, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 29/ANAC/2016, firmado com a empresa XYS TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 10.383.485/0001-01, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução de Gerenciamento de Disponibilidade e Qualidade das Aplicações Tecnológicas e dos Serviços de Banco de Dados, e serviços associados:

I - Gestor do Contrato:

a) JOSÉ ANTONIO LIMA E SILVA, matrícula SIAPE nº 662683, contato telefônico nº (61) 3314-4193, na qualidade de titular; e

b) ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE nº 1740614, contato telefônico nº (61) 3314-4920, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088, contato telefônico nº (61) 3314-4746, na qualidade de titular; e

b) EDER FILARDI ALVES SOUZA, matrícula SIAPE nº 2105357, contato telefônico nº (61) 3314-4813, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ALINE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1272257, contato telefônico nº (61) 3314-4172, na qualidade de titular; e

b) MAURO DANIEL MESQUITA NUNES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1817152, contato telefônico nº (21) 3501-5905, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4120, na qualidade de titular; e

b) PABLO NASCIMENTO SOARES, matrícula SIAPE nº 1013342, contato telefônico nº (61) 3314-4779, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 904/SAF, de 15 de março de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço-BPS v.12, nº 11, de 17 de março de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

6 - PORTARIA Nº 2.085, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.507608/2017-51, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 15/ANAC/2017, firmado com a empresa MINDQUEST EDUCAÇÃO S/A, CNPJ nº 00.979.304/0001-42, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento à distância, para 230 (duzentos e trinta) servidores, denominado: Programa de Desenvolvimento Gerencial e de Liderança, composto por 3 (três) módulos temáticos: Liderança, Gestão de Pessoas e Estratégia; fornecido pela contratada por meio de licença de uso, em caráter temporário, oneroso, não exclusivo e intransferível, sobre Ambiente Online de Aprendizagem com Metodologia Educacional e Conteúdos Digitais.

I - ANDRE LEONARDO CAVALCANTI FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1586517, contato telefônico nº (61) 3314-4474, na qualidade de Gestor Titular; e

II - DIEGO JOSE PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1602737, contato telefônico nº (61) 3314-4169, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de início de vigência do contrato e produz efeitos no decurso de sua duração.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**1 - PORTARIA Nº 2.080, DE 22 DE JUNHO DE 2017. (*)**

Aprova os Manuais de Procedimentos.

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.519826/2017-39, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos dos Anexos I a V desta Portaria, os Manuais de Procedimentos - MPRs abaixo relacionados:

I - MPR/STI-013-R01, intitulado “Publicação e Comunicação Digital na STI” (Anexo I);

II - MPR/STI-027-R01, intitulado “Inovação e Desenvolvimento” (Anexo II);

III - MPR/STI-029-R00, intitulado “Indicadores” (Anexo III),

IV - MPR/STI-030-R00, intitulado “Segurança de TIC” (Anexo IV); e

V - MPR/STI-031-R00, intitulado “Facilitação de TIC” (Anexo V).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO SANCHES

(*) Anexos XI a XV ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA Nº 1.434, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013 e no art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando que consta do processo nº 00058.126926/2015-53, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor CRISTIANO BICHARA LEAL, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650780, lotado na Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, e em exercício temporário no Núcleo Regional de Aviação Civil Santos Dumont, para ser lotado na Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais - GTREG, e ter exercício Núcleo Regional de Aviação Civil Santos Dumont, no Rio de Janeiro, a contar de 26 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 1.663, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Remover servidor a pedido, independentemente do interesse da Administração, com mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro 2013, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.085998/2016-25, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, independentemente do interesse da Administração, com mudança de sede, o servidor EDUARDO MARCOS BARONI, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1764849, lotado na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, e em exercício na Gerência de Normas Operacionais e Suporte - GNOS/SPO, no Rio de Janeiro/RJ, para ser lotado na Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais - GTREG, e ter exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Curitiba - NURAC/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 1.785, DE 24 DE MAIO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.514150/2017-97, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor DANIEL BONA SOUSA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1572074, licença capacitação no período de 31 de julho a 29 de agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de 19 de setembro de 2007 a 16 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 1.887, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00066.510387/2017-08, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RONALD FERDINAND STAHLKE, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586981, licença capacitação no período de 9 de agosto a 7 de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 7 de janeiro de 2008 a 4 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 1.888, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00066.507011/2017-16, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FABIANO HERNANDES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1587123, licença capacitação no período de 12 de novembro de 2017 a 9 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de dezembro de 2007 a 16 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 1.954, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00067.500368/2017-55, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ALDRIN PIETRO DE AZEVEDO SAMPAIO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580866, licença capacitação no período de 3 de julho a 1º de agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de 10 de setembro de 2007 a 7 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 1.955, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00066.507173/2017-46, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MAURO SERGIO BOTELHO DOMINGUES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649696, licença capacitação nos períodos de 3 de julho a 1º de agosto e de 2 a 31 de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 1.956, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.514173/2017-00, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CARLOS ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1614714, licença capacitação nos períodos de 1º a 30 de agosto de 2017, de 31 de agosto a 29 de setembro de 2017 e de 19 de fevereiro a 20 de março de 2018, referente ao período aquisitivo de 27 de fevereiro de 2008 a 24 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

9 - PORTARIA Nº 1.960, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.530516/2017-86, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FÁBIO CHAGAS DA COSTA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651698, licença capacitação no período de 1º a 30 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

10 - PORTARIA Nº 1.970, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00067.500858/2017-51, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSIAS MARCOS CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1317859, licença capacitação no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 17 de setembro de 2007 a 14 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

11 - PORTARIA Nº 2.015, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.521358/2017-73, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCELO CAMPOS VERSIANI, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586923, licença capacitação nos períodos de 6 de agosto a 4 de setembro de 2017, de 2 a 31 de outubro de 2017 e de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 28 de dezembro de 2007 a 25 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

12 - PORTARIA Nº 2.025, DE 14 DE JUNHO DE 2017. (*)

Aprova Manuais de Procedimentos.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.518905/2017-22, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos dos Anexos I a III desta Portaria, os Manual de Procedimentos - MPRs abaixo relacionados:

I - MPR/SGP-511-R01, intitulado “Gestão documental na SGP” (Anexo I);

II - MPR/SGP-018-R00, intitulado “Contratação de Cursos In Company” (Anexo II); e

III - MPR/SGP-019-R00, intitulado “Acordos e Parcerias na área de Capacitação” (Anexo III).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexos XVI a XVIII ao BPS.

13 - PORTARIA Nº 2.028, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.508764/2017-30, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CARLOS EDUARDO PESSANHA COUTO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1355454, licença capacitação no período de 9 de julho a 6 de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2008 a 8 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

14 - PORTARIA Nº 2.046, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00066.505356/2017-27, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MÁRCIO ANDRÉ DO VALLE, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649719, licença capacitação no período de 1º de agosto a 14 de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

15 - PORTARIA Nº 2.053, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Remove servidores a pedido, em virtude de Processo Seletivo de Remoção.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 36, parágrafo único, alínea “c”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e nos Editais nºs 10, de 8 de setembro de 2016 e 14, de 4 de outubro de 2016, e considerando o constante do processo nº 00058.085497/2016-38, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de classificação no Processo Seletivo de Remoção - PSR 2016, o servidor OTHAVIO LUIS DE SOUSA, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária para a Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos, em Brasília/DF, a contar de 26 de junho de 2017.

Art. 2º Remover, a pedido, em virtude de classificação no Processo Seletivo de Remoção - PSR 2016, os servidores abaixo relacionados, a contar de 27 de junho de 2017:

NOME	ORIGEM	DESTINO
RODRIGO NEVES MARTINS	SAS/DF	SRA/DF
DAVID QUEIROZ PINTO JUNIOR	AUD/DF	SIA/DF
ARTHUR ASSUMPÇÃO	AUD/DF	SIA/DF

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

16 - PORTARIA Nº 2.061, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.515843/2017-05, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora LIANA ALCANTARA SILVEIRA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580952, licença capacitação no período de 6 de julho a 4 de agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de 21 de setembro de 2007 a 18 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

17 - PORTARIA Nº 2.077, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.517431/2017-00, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora GRAZIELLE NORONHA CAMPOS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579640, licença capacitação no período de 3 de julho a 1º de agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de 6 de setembro de 2007 a 3 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica